



MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

LEI Nº 1458/2018 de 10 de Agosto de 2018.

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 83.860,92 (Oitenta e três mil, oitocentos e sessenta reais com noventa e dois centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.305.0010.2.027	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1497	Material de Consumo	15.599,01
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	13.811,91
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	17.512.0013.1.015	Construções para Armazenamento de Resíduos Sólidos	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	10.700,00
ATIVIDADE	23.695.0017.1.013	Construção de Centros de Eventos e Exposições	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1776	Obras e Instalações	43.750,00
TOTAL			83.860,92

Art. 2º O recurso para cobertura do valor indicado será através do superávit da fonte 1000 no valor de R\$10.700,00 (Dez mil e setecentos reais), referente ao exercício de 2017 e o provável excesso de arrecadação das fonte 1497 no valor de R\$29.410,92 (Vinte e nove mil, quatrocentos e dez reais com noventa e dois centavos) e fonte 1776 no valor de R\$43.750,00 (Quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), no exercício de 2018.

Art. 3º Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Paula Freitas, 10 de agosto de 2018.


Valdemar Antonio Capeleti

Prefeito Municipal

Jornal Dom - Am P

Edição nº 1568

Data 13/08/2018

Página nº _____

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 1458

EMENTA: Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial;

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e EU SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento geral de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 83.860,92 (Oitenta e três mil, oitocentos e sessenta reais com noventa e dois centavos), com a seguinte classificação institucional e programática:

ÓRGÃO	08.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE	08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ATIVIDADE	10.305.0010.2.027	Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.1497	Material de Consumo	15.599,01
DOTAÇÃO	3.3.90.39.00.1497	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	13.811,91
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	10.01	GABINETE DO SEC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE	
ATIVIDADE	17.512.0013.1.015	Construções para Armazenamento de Resíduos Sólidos	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1000	Obras e Instalações	10.700,00
ATIVIDADE	23.695.0017.1.013	Construção de Centros de Eventos e Exposições	
DOTAÇÃO	4.4.90.51.00.1776	Obras e Instalações	43.750,00
TOTAL			83.860,92

Art. 2º O recurso para cobertura do valor indicado será através do superávit da fonte 1000 no valor de R\$10.700,00 (Dez mil e setecentos reais), referente ao exercício de 2017 e o provável excesso de arrecadação das fonte 1497 no valor de R\$29.410,92 (Vinte e nove mil, quatrocentos e dez reais com noventa e dois centavos) e fonte 1776 no valor de R\$43.750,00 (Quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), no exercício de 2018.

Art. 3º Entra esta Lei em vigor, na data de sua publicação.

Paula Freitas, 10 de agosto de 2018.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:BB14174F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2018. Edição 1568
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>